

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE BENCATEL

Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de BENCATEL, iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de Voto nº. 1 - 666 Eleitores

Pavilhão Junta de Freguesia de Bencatel

Eleitores CN: (do eleitor Abílio António Alferes Falé ao eleitor José Joaquim Pencas Almeida)

Secção de Voto nº. 2 – 666 Eleitores

Pavilhão Junta de Freguesia de Bencatel

Eleitores CN: (do eleitor José Joaquim Pereira Grenho ao eleitor Vitória Maria)

Vila Viçosa, 19 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

	E ELEITORES QUE NELAS VOTAM
	FREGUESIA DECILADAS
nos termos dos i freguesia de CI	dovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público, n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da LADAS, iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 30 de , no(s) seguinte(s) local(ais):
Pavilhão Multiu	Secção de Voto Única – 802 Eleitores
Eleitores CN:	(do eleitor Abílio António Cuco Cabrela ao eleitor Zulmira de Lurdes Marrafa Real)
	Vila Viçosa, 19 de janeiro de 2022
	O Presidente da Câmara Municipal, (assinatura e autenticação)



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE _____NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU

Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de Voto nº. 1 - 1025 Eleitores

Pavilhão do Parque de Viaturas dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa

Posto A

Eleitores CN:

(do eleitor Abílio Joaquim Pezinho Vilas Boas ao eleitor Flávia dos Santos Cabeças Eufémia)

Secção de Voto nº. 2 - 1025 Eleitores

Pavilhão do Parque de Viaturas dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa

Posto A

Eleitores CN:

(do eleitor Flávia Manuela Simões Courela ao eleitor Luis Miguel Brito Trindade)



Secção de Voto nº. 3 - 1025 Eleitores

Pavilhão do Parque de Viaturas dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa

Posto A

Eleitores CN:

(do eleitor Luis Miguel Canhoto Ferrão

ao eleitor Paula Augusta de Sousa Saramago Carretas)

Secção de Voto nº. 4 - 1028 Eleitores

Pavilhão do Parque de Viaturas dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa

Posto A

Eleitores CN:

(do eleitor Paula Cristina Barreiros Glórias

ao eleitor Zulmira Odete Sumária Ferrugento)

Posto B

Eleitores CN:

(do eleitor Abel dos Santos Mirra Maurício

ao eleitor Zulmira da Luz Figueiredo Clérigo Bravinho)

Vila Viçosa, 19 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara/Municipal,

(assinatura e autenticação)



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE	PARDAIS
--------------	----------------

Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de PARDAIS, iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de Voto Única - 419 Eleitores

Edifício da ex-Casa do Povo de Pardais			
Eleitores CN:	(do eleitor Adolfo João Gonçalves Calado		

ao eleitor Vitor José Casas Novas Coelho)

Vila Viçosa, 19 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)